



Governo de
Rio do Sul

DECRETO Nº 14.198, de 29 de abril de 2025.

**“REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO
REPRESENTADO PELO CREDENCIAMENTO Nº
234/2024, DE 20/12/2024”**

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o processo licitatório representado pelo Pregão Eletrônico nº 237/2024, de 20.12.2024.

Parágrafo único – Atendendo aos interesses do Município, declaro revogado o Credenciamento nº 237/2024, para que produza os efeitos legais da Lei 14.133/21, em sua atual redação. Ato motivado pela solicitação da Unidade Demandante, diante da necessidade de análise e possível alteração da Lei Municipal nº 6.360/2022, bem como do reduzido saldo disponível para concessão de novos empréstimos

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

29 de abril de 2025

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito do Município de Rio do Sul